



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Monte Mor, 14 de outubro de 2019.

## Ofício Externo GPCMM nº. 115/2019

Ref.: Of. GP/DL nº 331/19 – Circ. e Of. GP/DL nº 761/19 – Circ.

À Sua Excelência, a Senhora

**Dalva D. S. Berto**

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos/SP

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz

CEP: 13.270-470 – Valinhos/SP

**Senhora Presidente,**

Venho, por meio deste ofício, informá-la que recebi de Vossa Excelência as Moções de Apoio nº 050, 051, 101 e 102/2019 da Câmara Municipal de Valinhos.

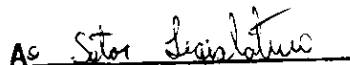
Agradeço muitíssimo e aproveito para informá-la que as referidas Moções foram lidas em Plenário nas Sessões Ordinárias de nº 29 e 32 desta Casa de Leis, constando em Atas (nº 32 e 35/2019), que seguem anexas.

Sem mais, despeço-me deixando meus protestos da mais alta estima e consideração distinta.

  
**WALTON ASSIS PEREIRA**

Presidente

Câmara Municipal de Monte Mor

  
Ao Site Legislativo  
Para Providências.  
G.P., em 21/10/19

Presidente

  
Dalva Dias da Silva Berto

Presidente



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

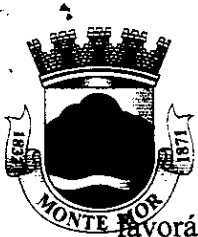
ATA Nº 35/2019

CONFERE COM  
O ORIGINAL

ARTHUR FERREIR DA CUNHA PATUCI  
Legislativo

## 32ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos VINTE E TRÊS (23) dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE (2019), às 17h55min, sob a Presidência do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA e sob a Secretaria do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI, Primeiro Secretário, e da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES, Segunda Secretária, iniciou-se a 32ª SESSÃO ORDINÁRIA do 3º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: Leitura e votação da ATA Nº 34 de 16/09/2019 (31ª SESSÃO ORDINÁRIA). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade; em sequência, foi realizada a leitura do Expediente, com a seguinte matéria: PROJETO DE LEI Nº 68/2019 – “Inclui no Calendário Oficial do município a semana de conscientização e prevenção da automutilação e do suicídio”, de autoria dos Vereadores EDUARDO BISPO e JESUS LOPES; EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019 – “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019”, de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES; Ofício GP/DL nº 761/19 – “Encaminha cópia das moções nº 101/19 e 102/19”, de autoria da Câmara Municipal de Valinhos; Ofício 065/2019 – “Apuração de Conduta do Vereador Josué Dantas de Souza (Ceará Mascate), junto à Comissão de ética e Decoro Parlamentar”, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor; Ofício 066/2019 – “Moção de Repúdio quanto a Conduta do Vereador Josué Dantas de Souza (Ceará Mascate)”, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura das seguintes INDICAÇÕES: 327 e 338/2019, ambas de autoria do Vereador ELIAS GOMES; 340 e 343/2019, ambas de autoria do Vereador JESUS LOPES; 342/2019, de autoria do Vereador EDUARDO BISPO; 344 a 347 e 349/2019, todas de autoria do Vereador CEARÁ MASCATE. Em seguida, foi feita a leitura da MOÇÃO DE APOIO Nº 14/2019 - “Moção de Apoio para incluir a aposentadoria especial de Guardas Civis Municipais de todas as cidades brasileiras na PEC 06-A de autoria do Poder Executivo Federal que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias”, de autoria do Vereador DANILO JACOB. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para o uso da Tribuna Livre pelos inscritos. Fizeram uso os Senhores Vereadores JOSÉ ALVES FERNANDES, JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA, JESUS LOPES, JOZUÉ DANTAS DE SOUSA, EDUARDO BISPO DA SILVA, ELIAS GOMES, ALDELINA ALVES FERREIRA, NEIDE GARCIA FERNANDES, JOAZ PEREIRA DOS SANTOS, VANDERLEI SOARES, ANDREA GARCIA TARDIO, MARCOS ANTONIO GIATI e WALTON ASSIS PEREIRA. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras, dispensado o intervalo regimental, foi dado sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, iniciou-se imediatamente a ORDEM DO DIA, às 19h17min, com a matéria que segue: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, que foi aprovado por 11 votos favoráveis e 03 votos contrários (DANILO JACOB, EDUARDO BISPO e JOSÉ ALVES FERNANDES); na sequência, passou-se à apreciação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019 – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 42 de 21 de dezembro de 2015, alterando o artigo 12 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por 11 votos



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

favoráveis 03 votos contrários (DANILO JACOB, EDUARDO BISPO e JOSÉ ALVES FERNANDES); **EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2019** – “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019”, de autoria do Poder Executivo, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis, 03 contrários (DANILO JACOB, EDUARDO BISPO e JOSÉ ALVES FERNANDES) e 01 abstenção (VANDERLEI SOARES). A Emenda Modificativa nº 02/2019 foi prejudicada pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2019. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à tribuna livre, com a inscrição do munícipe Edmilson da Silva Monteiro, que falou sobre o tema “As competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor e os fatos relacionados ao tema”. Após sua fala, o Vereador CEARÁ MASCATE se inscreveu para falar sobre o tema abordado. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a **TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2019, às **19h54min**, convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30/09/2019**, às **17h30min**. Eu, **MARCOS ANTONIO GIATI**, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário desta Egreja Casa de Leis.

